



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

EMENDA ADITIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2023

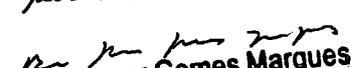
O vereador Roan Roger Gomes Marques da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o art. 108, V, combinado com o art. 117 e parágrafos, e o art. 212, todos do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 68/2023:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XVI ao *caput* do art. 3º do Projeto de Lei nº 68/2023, que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências, vigorando com o seguinte texto:

.....
XVI – Construção e manutenção de uma quadra de areia com iluminação para práticas esportivas, em área localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de setembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vereador pelo MDB

Acet. em 06/09/23

Roan Roger Gomes Marques
MDB
Presidente da Com. Fin. Orçamentária